



Ofício nº 02/2024 CBH Paranaíba-DF

Brasília, 23 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

João Ricardo Raiser

Presidente

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (CBH Paranaíba)

E-mail: comite.paranaiba@agenciaabha.com.br

Tel: (34) 98851-2963

Assunto: **Envio de contribuições sobre o PIRH.**

Com nossos cumprimentos iniciais.

Faço referência à solicitação desse CBH Paranaíba quanto ao envio de contribuições ao PIRH em resposta ao Ofício Circular nº 009/2024/DIR.

Em resposta ao Ofício Circular, informo que foi instaurada a instância / composição deste CBH Paranaíba-DF por meio da Deliberação nº04/2024 - *ad referendum* (anexa) para a avaliação dos produtos referentes à atualização do PIRH - Paranaíba.

Dessa forma, encaminho os dados solicitados:

Membro CBH Paranaíba-DF	Contato Telefônico	E-mail
Alba Evangelista Ramos	(61) 99972-1517	alba.ramos@gmail.com
Anne Caroline Lobo Borges	(61) 98351-7778	cbhparanaiba.anne@gmail.com
Carlo Renan Cáceres de Brites	(61) 3213-7459/99202-6102	carlobrites@caesb.df.gov.br
Mauro R. Felizatto	(61) 98161-9881	felizatto@felizatto.com
Samuel Almeida Fonseca	(61) 3213-0172	samuel.fonseca@slu.df.gov.br
Rodrigo Oliveira Werneck	(61) 98198-0428	werneck.row@gmail.com



Informo que a análise do Produto 1 foi realizada e encontra-se anexa a este Ofício, juntamente com o arquivo em Word que contém comentários e revisão. Sugere-se revisão ortográfica.

Atenciosamente,

ALBA EVANGELISTA RAMOS

Presidente

ANEXO

Atualização do PIRH Paranaíba e Elaboração de uma Proposta de Enquadramento para a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba

ANÁLISE DO PRODUTO 1 - PLANO DE TRABALHO E PLANO DE COMUNICAÇÃO CONTRIBUIÇÕES DO CBH PARANAÍBA-DF

1. Criar um Siglário para padronizar e facilitar a leitura e entendimento;
2. Fazer revisão ortográfica;
3. Página 7, parágrafo 5º - redação

“No que diz respeito aos Planos de Ação para as bacias afluentes do rio Paranaíba, em 2013 foram elaborados os PARHs para as 10 Unidades de Gestão Hídrica (UGHs) definidas à época. Posteriormente, a UGH Lago Paranoá, Descoberto, Corumbá, São Bartolomeu e São Marcos, do Distrito Federal, foi contemplada com a elaboração do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba (PRH-Paranaíba-DF), o qual foi elaborado em 2020, com horizonte de planejamento até 2040. No final de 2023, iniciou-se a atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal (PGIRH/DF), que, na etapa de Diagnóstico, contempla a porção distrital da bacia do rio Paranaíba.”

4. Página 17, parágrafo 1º - redação e correção de dados para adequar ao PRH Paranaíba-DF;
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.

(vide:

http://repositorio-img-cbhparanaibadf.adasa.df.gov.br/portal_recursos_hidricos/Plano_recursos_hidricos/prh_paranaiba/Relatorios/produto_7/Produto7_relatorio_final.pdf

Os afluentes distritais da bacia hidrográfica do rio Paranaíba referem-se aos cursos de água que contribuem para o sistema hidrográfico no contexto do Distrito Federal. A UGH Lago Paranoá, Descoberto, Corumbá, São Bartolomeu e São Marcos é responsável pela maior parte da área drenada do DF, ocupando uma área aproximada de 63,6% do seu território (3.690 km²). A Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA) exerce o papel de



lização da gestão dos recursos hídricos. Já o Instituto Brasília
1) tem por atribuição a regulação e fiscalização das diretrizes

5. Página 17, parágrafo 2º - redação e correção de dados (vide: <https://segov.df.gov.br/category/administracoes-regionais/>)

Essa UGH é área de atuação do CBH Paranaíba - DF (Decreto nº 39.290/2018), abrangendo as sub-bacias: São Marcos, Descoberto, São Bartolomeu, Corumbá e Paranoá, e contém integralmente ou parcialmente, 34 regiões das 35 regiões administrativas do Distrito Federal. Essa bacia afluente do rio Paranaíba apresenta alguns desafios devido ao intenso crescimento urbano de condomínios habitacionais e atividades agrícolas extensivas e/ou intensivas.

6. Página 27, parágrafo 1º - sugere-se que seja esclarecido como será realizada a organização desses dados: formatos, modelagem, softwares, inclusive porque será objeto do último produto;

7. Página 27, Quadro 4.1 - Sugere-se utilizar o SISDIA (Sistema Distrital de Informações Ambientais) como fonte de dados do DF visando adequar a escala. Considerar a existência de sistemas semelhantes nos demais Estados;

8. Página 28, 1º parágrafo - No Distrito Federal, como os cursos d'água são de menor tamanho é pertinente a utilização de escala diferenciada de forma que permita identificar com clareza as características da região;

9. Página 28, parágrafo 4º - redação

10. Página 29, parágrafo 4º - Verificar a possibilidade de atualizar os dados com as concessionárias, tendo em vista que o Atlas Esgotos pode apresentar dados bem desatualizados;

11. Página 30, parágrafo 1º - A Qmmm não é consenso no DF. Ponderar sobre a possibilidade de considerar as discussões do PGIRH/DF caso seja proposta nova vazão de referência. Para fins de estudos de poluição e enquadramento, não considerar apenas cenários críticos mas também a sazonalidade dos corpos d'água, inclusive com possibilidade de proposições e discussões a respeito de enquadramentos sazonais; Página 30, parágrafo 3º - A Q7,10 é muito restritiva para o DF;

12. Página 31, parágrafo 1º - Sugerimos incluir demanda de água para reúso de água;

13. Página 32, parágrafo 2º - Sugerimos incluir a redação: "ou outras, conforme proposições dos Grupos de Acompanhamento do PIRH e dos GTs dos CBHs Afluentes"



- › 2º - Considerar o estudo da relação entre água superficiais e águas subterrâneas e como pode ser a relação entre águas superficiais e no escoamento de base;
 - › 3º - Considerar o Índice de Conformidade ao Enquadramento (ICE), aprovado no PRH Paranaíba-DF;
16. Página 36, parágrafo 3º - Considerar o Índice de Estado Trófico (IET) adaptado para lagos tropicais e subtropicais;
 17. Página 37, parágrafo 7º - Sugerimos uma vez mais, não fazer a simulação somente em cenário crítico. Pensar em dois ou mais cenários;
 18. Página 38, parágrafo 2º - Como será feita a simulação para os ambientes lacustres?
 19. Página 38, parágrafo 3º - Com relação ao nitrogênio orgânico, há de se pensar como fazer essa relação com a Resolução CONAMA 357/ 2005 (não há referência) e também, de resultados das análises laboratoriais, haja vista que os laboratórios não fazem;
 20. Página 48, parágrafo 1º - Melhorar a redação para esclarecer que, caso se considere o ICE, a meta não será apenas por parâmetro;
 21. Página 48, parágrafo 3º - incluir demais parâmetros a depender do manancial se lótico, lêntico, se uso de balneabilidade etc...;
 22. Página 75, último parágrafo - baixar inclusive as logos das instituições envolvidas no Manual de Identidade Visual;
 23. Página 84, Quadro 5.4 – Quadro-síntese dos eventos previstos - o DF solicitou a realização de reuniões presenciais para a discussão do enquadramento em 3 bacias: rio Melchior, ribeirão Sobradinho e rio Alagado e não ficou claro no citado Quadro. Gostaríamos de reiterar a solicitação.